



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6726 - Segunda-feira, 28 de março de 2022
Divulgação: Segunda-feira, 28 de março de 2022 **Publicação:** Terça-feira, 29 de março de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena de demissão a MAURÍCIO GANTES LOPES, matrícula 246892, estatutário, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base no inciso III do art. 207 da Lei Complementar nº 133/85, por infração ao disposto no art. 196, incisos I, VI e VII; art. 197, inciso IV da mesma Lei, tendo em vista que desde o ano de 2016 até o ano de 2020 o servidor encontrou-se em abandono de cargo, através da Portaria 161, de 08/03/2022 (Processo 16.0.000015168-1). **REPUBLICAÇÃO.**

DESIGNA JOSÉ EDUARDO DA SILVA VITAL, Assessor IV, matrícula 270833, Fiscal de Contrato, e ROGÉRIO BEIDACKI, Secretário Municipal Extraordinário Governo Assuntos Relevantes, matrícula 1561758, Fiscal de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 77576/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Camargue Produções Musicais EIRELI, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 185, de 18/03/2022 (Processo 22.0.000029776-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de Procurador Municipal, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 571, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2018, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 17932563 de 25/03/2022 (Processo 22.0.000026982-8, autorizado em 25/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as
MILLA PAIXAO PAIVA	54º geral	

BRUNO FONSECA DE ANDRADE	55º geral	informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
TATIANA VANESSA SACCOL DA SILVA	56º geral	

NOMEIA, no cargo de Procurador Municipal, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 571, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2018, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 17932701 de 25/03/2022 (Processo 22.0.000026982-8, autorizado em 25/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
DANIEL PEREIRA SARAIVA NUNES CARVALHO	57º geral	
SUÉLEN BREDA PANIZZON	58º geral	

NOMEIA, no cargo de Procurador Municipal, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 571, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2018, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 17932832 de 25/03/2022 (Processo 22.0.000026982-8, autorizado em 25/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
BRUNO CAVICCHIOLI PEREIRA DA FONSECA	59º geral	

NOMEIA, no cargo de Procurador Municipal, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 571, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2018, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 17932888 de 25/03/2022 (Processo 22.0.000026982-8, autorizado em 25/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
FELIPE MEDEIROS VEDANA	60º geral	

NOMEIA, no cargo de Procurador Municipal, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 571, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2018, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 17932932 de 25/03/2022 (Processo 22.0.000026982-8, autorizado em 25/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
VERÔNICA CARRAMÃO MELLO	61º geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 571, Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 17932563/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2022, que os nomeou em caráter efetivo, por terem desistido formalmente da nomeação, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 17932641 de 25/02/2022 (Processo

22.0.000026982-8, autorizado em 25/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
MILLA PAIXAO PAIVA	54º geral	
BRUNO FONSECA DE ANDRADE	55º geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 571, Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 17932701/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2022, que os nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 17932744 de 25/02/2022 (Processo 22.0.000026982-8, autorizado em 25/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
SUÉLEN BREDA PANIZZON	58º geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 571, Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 17932832/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2022, que os nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 17932851 de 25/02/2022 (Processo 22.0.000026982-8, autorizado em 25/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
BRUNO CAVICCHIOLI PEREIRA DA FONSECA	59º geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 571, Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 17932888/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2022, que os nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 17932920 de 25/02/2022 (Processo 22.0.000026982-8, autorizado em 25/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
FELIPE MEDEIROS VEDANA	60º geral	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TATIANE FONTOURA, 1083767/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Cadastro Imobiliário/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302072, substituindo ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14/02/2022 a 25/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17893756

de 23/03/2022 (Processo 20.0.000113580-6).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE o Inquérito Administrativo Disciplinar SEI 17.0.000032130-3, por meio do Termo de Ajustamento de Conduta 001/2022, nos termos da Instrução Normativa 014/2020, através da Portaria 003, de 24/03/2022 (Processo 17.0.000032130-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA PATRICIA PEREIRA DE CARVALHO, 1451510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública do DMAE/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501014, substituindo MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 02/03/2022 a 11/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17828517 de 18/03/2022 (Processo 22.0.000018203-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINE MELO SCHOTT, matrícula 1517570, Assistente Administrativo, como responsável pelo acompanhamento e gestão do Contrato de Repasse nº 915296/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério da Cidadania, por intermédio da Caixa Econômica Federal, que tem como objeto a modernização de quadra de esportes no Município de Porto Alegre/RS, em conformidade com o art. 8º, inc. I, do Decreto nº 21.223, de 29 de outubro de 2021, através da Portaria 045, de 25/03/2022 (Processo 21.0.000049366-7).

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços 35/2022 celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PATRÍCIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ou atividades organizadas ou apoiadas pelos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, a serem executadas nas dependências da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 07/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 25/03/2022, através da Portaria 047 de 25/03/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviço	CAMILA MADERS FONSECA COELHO	1350790	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	-	-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 17292487 de 04/02/2022, divulgada no DOPA de 08/02/2022, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007 de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 17914232 de 24/03/2022 (Processo 22.0.000000713-0).

CESSA os efeitos da Portaria 17636953 de 07/03/2022, divulgada no DOPA de 08/03/2022, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007 de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 17914241 de 24/03/2022 (Processo 22.0.000000713-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007 de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 17914249 de 24/03/2022 (Processo 22.0.000000713-0).

Contrato	Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente	Matrícula
2619	LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	333764	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2651	LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	333764	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2603	LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	333764	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2602	LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	333764	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2636	LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	333764	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2618	LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	333764	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2601	LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	333764	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2579	LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	333764	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2569	LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	333764	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2711	RICARDO CORSINI LIMA	337200	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2627	RICARDO CORSINI LIMA	337200	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2606	RICARDO CORSINI LIMA	337200	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2637	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2613	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2710	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2512	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2632	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE	1504886

			SANSONE	
2644	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2457	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2575	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2641	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2610	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2611	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2643	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2628	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2630	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2594	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2633	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2487	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2629	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2589	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2642	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2557	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2558	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2591	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2559	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2638	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886	TALITA CARRARO SUSINI	1507680
2727	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2486	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2626	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2583	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2580	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2562	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2709	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2566	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2495	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2622	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886

--	--	--	--	--

Contrato	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente	Matrícula
2512	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150
2632	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150
2644	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150
2457	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150
2575	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150
2641	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150
2610	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150
2611	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150
2643	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2628	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2630	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2594	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2633	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2487	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2629	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2589	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2642	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2557	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2558	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2591	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2559	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2638	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2727	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2486	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2619	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2651	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2603	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2602	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2636	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2618	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683

2601	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2579	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2569	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2626	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
2583	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2580	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2711	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2627	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2606	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2637	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2613	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2562	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2622	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290
2709	PAULO ROBERTO GODOY NUNES	120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
2566	PAULO ROBERTO GODOY NUNES	120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
2495	PAULO ROBERTO GODOY NUNES	120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
2710	PAULO ROBERTO GODOY NUNES	120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007 de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 17914253 de 24/03/2022 (Processo 22.0.00000713-0).

Contrato	Fiscal de Contrato Titular matrícula	Fiscal de Contrato Suplente matrícula	Fiscal de Serviço Titular matrícula	Fiscal de Serviço Suplente matrícula
2506	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2623	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2639	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2461	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2539	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
	MATHEUS DE	FÁBIO DA COSTA	CASSIO SLONGO	SERGIO RICARDO

2511	MORAIS MACHADO 152645601	CHAGAS 155869201	SILVA 1522515	CARDOSO SANTI 1514792
2625	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	SERGIO RICARDO CARDOSO SANTI 1514792
2517	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	SERGIO RICARDO CARDOSO SANTI 1514792
2444	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO 114823	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2640	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO 114823	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2653	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO 114823	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2521	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO 114823	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2447	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2526	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2647	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2648	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2530	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2494	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	SERGIO RICARDO CARDOSO SANTI 1514792
2574	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	SERGIO RICARDO CARDOSO SANTI 1514792
2634	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	SERGIO RICARDO CARDOSO SANTI 1514792
2500	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	SERGIO RICARDO CARDOSO SANTI 1514792
2621	FÁBIO DA COSTA CHAGAS 155869201	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	CASSIO SLONGO SILVA 1522515	SERGIO RICARDO CARDOSO SANTI 1514792

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEANDRO BARBOSA DA SILVA, matrícula 88956003, Conselheiro Tutelar, lotado no Conselho Tutelar Microrregião 05, de Porto Alegre, a afastar-se do Município entre os dias 28 e 30 de março de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do "I Encontro Nacional dos Conselheiros Tutelares" na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III,

da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17921148, de 25/03/2022 (Processo 22.0.000033061-6).

AUTORIZA REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, matrícula 10600-15, Conselheiro Tutelar, lotado no Conselho Tutelar Microrregião I de Porto Alegre, a afastar-se do Município entre os dias 28 e 30 de março de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do "I Encontro Nacional dos Conselheiros Tutelares" na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17921084, de 25/03/2022 (Processo 22.0.000033061-6).

INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relacionados aos Processos 22.0.000024193-1 e 22.0.000024853-7, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte da publicação desta Portaria, e **DESIGNA** os servidores abaixo para integrarem a Comissão de Sindicância, através da Portaria 17916337, de 25/03/2022 (Processo 22.0.000024193-1).

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	Coordenador	157114101	Presidente
ADRIANO LOPES WEINMANN	Diretor	1539329	Relator
ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS	Diretora-Geral	1556452	Secretária

RETIFICA a Portaria 16664984/2021, publicada em 14/12/2021, Edição 6656, em relação ao Gestor, e **DESIGNA** o servidor ADRIANO LOPES WEINMANN, matrícula nº 1539329, Coordenador, como Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para aquisição de um veículo para logística de produtos e alimentos, através da Portaria 17916068 de 25/03/2022 (Processo 21.0.000012507-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4 (titular), Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3 (suplente), Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o contrato com CIA DE ARTE LA NEGRA ANA MEDEIROS, CNPJ 40.494.741/0001-90, para execução de serviço de contratação de 01 (uma) apresentação do espetáculo "Flamenco Negro", no Teatro Renascença, na programação do Aniversário de 250 Anos de Porto Alegre, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, na data de 26/03/2022, através da Portaria 048 de 22/03/2022 (Processo 22.0.000027334-5).

MODIFICA a Portaria 184, de 15/10/2021, publicada no DOPA-e de 20/10/2021, que designou Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços (PE 039/2021), incluindo o a servidor CARLOS ALBERTO SANT'ANA, matrícula 113594/4, Arquiteto, como Fiscal de Serviços Suplente, através da Portaria 051 de 23/03/2022 (Processo 21.0.000097428-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, sem justa causa, por iniciativa do empregador, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 007 de 25/03/2022 (Processo 21.20.000000340-6).

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de	Processo
2903396	ALENCAR DA ROSA	CONTADOR	07/03/2022	22.20.000000100-0

	BRAVO			
2902753	ALINE MACHADO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	07/03/2022	22.20.000000088-7
2903741	ANGELA TERESINHA ANDRADE ARISI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/03/2022	22.20.000000090-9
2902513	ANTONIO LUIS ROSENCK	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/03/2022	22.20.000000099-2
2900601	CLAUDIA REGINA AGUSTINHO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/03/2022	22.20.000000092-5
2903742	DAIANE GONCALVES CARVALHO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/03/2022	22.20.000000095-0
2903397	EMILY SARTURI DAS NEVES	ADMINISTRADOR	07/03/2022	22.20.000000077-1
2901792	GISLAINE COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/03/2022	22.20.000000074-7
2902963	GISLAINE LAROCCA RIBAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/03/2022	22.20.000000091-7
2901624	GUSTAVO KNETIG	CONTADOR	07/03/2022	22.20.000000071-2
2901129	HELEN ROGERIA MUGUERZA PRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/03/2022	22.20.000000094-1
2903442	ITAINA JOECY MORAES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/03/2022	22.20.000000096-8
2903790	JOMAIA DA COSTA CAPELARI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/03/2022	22.20.000000102-6
2901170	KASSANDRA STEURER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/03/2022	22.20.000000072-0
2900819	MICHELLE OLIVEIRA CONCEICAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/03/2022	22.20.000000093-3
2900237	ROSEMARI DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/03/2022	22.20.000000103-4
2903445	THYAGO MARTINS QUINTANA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	07/03/2022	22.20.000000073-9

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção do Chamamento Público/Credenciamento 003/2022, para elaborar, analisar e julgar os prestadores de serviços de saúde para provimento de vagas em Serviço Residencial Terapêutico, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 17921923 de 25/03/2022 (Processo 22.0.000029110-6).

REPRESENTANTES/ SETOR SMS	Titular Cargo/Matrícula	Suplente Cargo/Matrícula
Coordenação de Atenção à Saúde Mental - CASM	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO Psicóloga 1273566	GABRIEL DA SILVA MAZZINI Psicólogo 670914
Fundo Municipal de Saúde - FMS	ADRIANA NUNES PALTIAN Diretora-Geral 571523	PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA Administrador 1150472
Diretoria de Contratos - DC	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ Professor M5	LALINE MENNA BARRETO Médica Especialista

166896/04

452730/02

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIS CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, 152241.8/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Unidade de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/03/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Santa Marta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 207 de 23/03/2022 (Processo 22.0.000025601-7).

CONCEDE, a VANESSA DE SOUSA RIBEIRO, 112571.0/1, Médica Especialista, ESM-1.01.ESM, do Serviço Ambulatorial Distrital Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e 61 da Lei 6309/1988, Laudo 023/2014 Atividade de Médica Especialista/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 209 de 23/03/2022 (Processo 22.0.000022662-2).

CONCEDE, a MARIA DO CARMO DA SILVA, 15626.0/2, Técnica em Enfermagem, TEMP4, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/02/2022, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 035/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Restinga/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 211 de 23/03/2022 (Processo 22.0.000026166-5).

CONCEDE, a DENISE PACHECO CAURIO, 156743.8/1, Técnica em Enfermagem, TEMP4, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/10/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 035/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Restinga/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 212 de 23/03/2022 (Processo 21.0.000107909-0).

FAZ CESSAR, a contar de 18/02/2022, em relação a VERA REGINA FERREIRA LEAL, 82144.8/2, Monitora, SA-1.08.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1064 de 10/09/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 205 de 23/03/2022 (Processo 22.0.000024868-5).

FAZ CESSAR, a contar de 02/03/2022, em relação a LUIS CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, 152241.8/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 751 de 02/06/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 206 de 23/03/2022 (Processo 22.0.000025601-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2022, em relação a VANESSA DE SOUSA RIBEIRO, 112571.0/1, Médica Especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 163 de 25/02/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 208 de 23/03/2022 (Processo 22.0.000022662-2).

FAZ CESSAR, a contar de 21/02/2022, em relação a MARIA DO CARMO DA SILVA, 15626.0/2, Técnica em Enfermagem, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 621 de 11/08/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 210 de 23/03/2022 (Processo 22.0.000026166-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA EDUARDO MAIDANA DA ROSA, 1539990, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar

de 28/03/2022, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 612 de 25/03/2022 (Processo 22.0.000030525-5).

DESIGNA JOAO REUS DA SILVA FLORES, 718030/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Fiscalização/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle /Coordenação de Repavimentação /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86831000, substituindo CARLOS FREDERICO MAGALHAES HAENSEL, 186676/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de Licença Prêmio, de 03/01/2022 a 17/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 609 de 25/03/2022 (Processo 22.10.000002024-5).

DESIGNA ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Fiscalização/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Repavimentação /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86830000, substituindo RICARDO HAHN BRUM, 1116711/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 14/02/2022 a 15/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 608 de 25/03/2022 (Processo 22.10.000002024-5).

DESIGNA RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Apoio a Projetos Especiais, RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201, Químico, ES218NS, da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, e ANDRE PETRY, 1112643, Engenheiro, ES211NS, da Gerência de Tratamento de Água, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 003.080016.16.2, que tem por objeto obras de reforma e melhorias nas unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente data, através da Portaria 610 de 25/03/2022 (Processo 003.080016.16.2).

DESIGNA FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Projetos; ADELAR KERESKI DE SOUZA, 1021192/3, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Projetos; e ESTEVAN CHRIST MACHRY, 1455850/1, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Projetos, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo, cujo objeto do presente contrato é a ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SES NAVEGANTES - SUBSISTEMA ARROIO HUMAITÁ, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 611 de 25/03/2022 (Processo 18.10.000001547-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar da publicação desta Portaria, os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Grupo de Trabalho que tem como objetivo a implementação do Projeto Troca Solidária, através da Portaria 17925032 de 25/03/2022 (Processo 21.17.000003941-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
DAIANI DA SILVA	1129236	Engenheiro	DMLU
MARCO ANTÔNIO PROLA SALINAS	1465482	Assistente	DMLU
LEILA SUZANA HOFSTATTER	762547	Assistente Social	FASC
OSCAR PELLICOLI	848235	Chefe de Unidade	SMDET
CAROLINA BREDA RESENDE	471784	Nutricionista	SMDS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao Fiscal de Contrato titular e suplente, a contar de 11/03/2022, a Portaria 055, de 28/01/2022, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na adesão ao PE 235/2017, da empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 00.809.489/0001-47, cujo objeto é locação de máquinas multifuncionais, no período de 30/11/2021 a 29/11/2022, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 210, de 24/03/2022 (Processo 22.15.000000020-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	MARCO ANTONIO BECKER Apoio Operacional - Eletricista	760757/01	EDUARDO SIEGLE DE SOUZA Articulador Regional	985986/03

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a vigência da Comissão para Estudo de Implantação de Previdência Complementar Privada na EPTC, pelo período de 01/03/2022 a 30/04/2022, através da Portaria 021 de 21/03/2022 (Processo 20.16.000025266-1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2022, o servidor GILMAR ROCHA DA SILVA, matrícula 339640, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operador de Máquinas, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Operação de Máquinas (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6309/88, através da Portaria 196 de 14/03/2022 (Processo 21.13.000000107-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2022, a servidora CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, matrícula 260979, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 197 de 16/03/2022 (Processo 20.13.000004952-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2022, a servidora ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, matrícula 476174, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 200 de 17/03/2022 (Processo 20.13.000003653-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) ADÃO CARDOSO DA ROCHA, matrícula 76755.7, da Câmara Municipal de Porto Alegre, identidade funcional 1.2.1.7.8, cargo de Oficial de Transportes II, padrão 08, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 28/10/2021, inativado conforme Ato 2688/1985, revisado pelo Ato 8990/1997, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a MARTINA PORTAL ROCHA, cônjuge, a contar de 28/10/2021, através da Portaria 225, de 24/03/2022 (Processo 22.13.000000788-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ANTONIO OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 118233, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Porto Alegre, identidade funcional OP-1.15.04.D.08-2, readaptado de Operador de Máquinas, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 31/01/2022, inativado conforme Ato 484/2010, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ROSA MARIA ROSSATO DE OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 31/01/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 214 de 23/03/2022 (Processo 22.13.000001141-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de nº 21.12.000000225-0, firmado entre a PROCEMPA e a empresa Jauro Chiari Comunale - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração e fornecimento de projeto para construção de rede elétrica para o POP LAMI, através da Portaria 010 de 24/03/2022 (Processo 21.12.000000225-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
THIAGO NÓBREGA GARCIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32250	FISCAL DE CONTRATO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11254	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000018480-6 – DEFERE, em 14/03/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre de 2022, no período de 18/01/2022 até 16/05/2022, referente ao segundo semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/04 e 158498/05, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06h30min semanais no vínculo 04 e, no vínculo 05, no limite máximo de 06h, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000087728-2 – DEFERE, em 24/03/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2022, de GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO, 728291-02, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133 de 31/12/1985.

Processo 22.0.000007710-4 – DEFERE, em 22/03/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre de 2022, correspondendo ao período letivo 2021/2, de SILVIA PAZ BECKE TASCA, 1424289-01, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133 de 31/12/1985.

Processo 22.0.000025644-0 – DEFERE, em 23/03/2022, a solicitação de redução de carga horária, para frequentar aulas obrigatórias, para o primeiro semestre letivo de 2022, de MARIA ELIANE SOUSA DA SILVA, 1384074-03, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133 de 31/12/1985.

Processo 22.0.000018444-0 – DEFERE, em 18/02/2022, a solicitação de redução de carga horária, para aulas no formato Ensino a Distância, conforme declaração da Instituição de Ensino anexada ao Processo SEI, para o período de 17/01/2022 a 18/05/2022, correspondendo ao período letivo 2021/2, de FLAVIA FERNANDA SILVA DE LEMOS, 1206354-01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133 de 31/12/1985.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.15.000001994-4 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso do Mestrado Acadêmico de Política Social e Serviço Social, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), durante o período de 16/03/2022 a 29/06/2022, apresentado por CARLA REJANE GOULART BANDEIRA, 388613/01, Técnico Social - Assistente Social, lotada no Centro Pop I, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.15.000000594-3 - DEFERE, em 22/03/2022, o pedido de abono de falta, mediante a compensação de carga horária, do dia 08/12/2021, em relação a CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, matrícula 762122/01, Monitor, da Coordenação de Obras e Projetos, com base nos documentos apresentados e decisão da titular da pasta.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO - SMAP, em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento do recurso administrativo abaixo relacionado, pela autoridade competente, cuja decisão recorrida foi mantida nos termos em que prolatada, e NOTIFICA o interessado acerca do encaminhamento dos Autos para inscrição do crédito em dívida ativa.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
001.018584.15.2.00000	OCIMAR CARVALHO PEREIRA	14533586

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 17350682/2022 PROCESSO 22.0.000006962-4

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 18, do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das Sessões de Julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 05 e 07 de abril do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 05 DE ABRIL DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) **PROCESSO:** 21.0.000111174.1.

RELATOR: CARLOS TADEU.

RECORRENTE: MMR - PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ASSUNTO: IPTU - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) **PROCESSO:** 21.0.000121404.4.

RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON.

RECORRENTE: ROMAR PARTICIPAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

3) PROCESSO: 19.0.000150891.4.

RELATOR: RICARDO FIGUEIRA BIDONE.

RECORRIDO: IGREJA VIDEIRA GRANDE POA.

ASSUNTO: IPTU - CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 07 DE ABRIL DE 2022.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO: 21.0.000111936.0.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO: 21.0.000119605.4.

RELATOR: RICARDO FIGUEIRA BIDONE.

RECORRENTE: SERGIO PAULO MACHADO SOARES.

ASSUNTO: IPTU/TCL - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 24 de março de 2022.

CARLOS TADEU LEAL, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE – CME/POA

RESOLUÇÃO CME/POA 023/2021

PROCESSO 21.0.000127806-9

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CME/POA, no uso de suas atribuições legais, por sua Presidente e por unanimidade do Colegiado, torna pública a Resolução CME/POA 023/2021, que Consolida e atualiza as diretrizes para a oferta da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Ensino Fundamental, ofertado em instituições de educação da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, aprovada por unanimidade em 02 de dezembro de 2021.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

FABIANE BORGES PAVANI, Presidente do CME/POA.

Resolução CME-POA 023/2021 EJA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4325_ce_356284_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 002/2022

PROCESSO SELETIVO 002/2022

ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E NÍVEL SUPERIOR

PROCESSO 22.15.000001738-0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio da Coordenação de Recursos Humanos, torna público:

1. O gabarito definitivo da prova objetiva aplicada no dia 14 de março de 2022, conforme segue:

1	A
2	D

3	D
4	B
5	D
6	C
7	C
8	B
9	C
10	A
11	B
12	A
13	D
14	D
15	B

2. A classificação definitiva da prova objetiva e a listagem de candidatos ausentes, conforme segue:

EDUCAÇÃO FÍSICA – CANDIDATOS PARTICIPANTES DA PROVA ONLINE

CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA	COLOCAÇÃO	RESULTADO
SONIA CHAIANE CORREA QUINES DE OLIVEIRA	12/03/1992	100	1	APROVADO
LUCAS MELLO DA ROSA	22/03/2000	93,33	2	APROVADO

CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO RESPONDERAM A PROVA ONLINE: NILTON GONÇALVES NUNES, ELLEN SCHEFFER STANIESCKI, GEVERTON BITTENCOURT DOS SANTOS, GUILHERME GUTIERRES DA SILVA, ISADORA BORBA FONSECA, VANDERSON DA SILVA FRANCO, VICTOR MORAES DE LIMA, WAGNER PEREIRA DOS SANTOS.

ENFERMAGEM - CANDIDATOS PARTICIPANTES DA PROVA ONLINE

CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA	COLOCAÇÃO	RESULTADO
LÍVIA STEFANI LOPES	28/02/1996	100*	1	APROVADO
RAPHAELA RIBEIRO STÜRMER	18/02/2000	100*	2	APROVADO
VICTÓRIA DA SILVA MOURA	10/08/2001	93,33	3	APROVADO
ISADORA RAMOS VIEIRA ABBADE	18/11/2003	80	4	APROVADO

*Critério de desempate estabelecido conforme item "6." do Edital nº 002/2022.

CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO RESPONDERAM A PROVA ONLINE: RODRIGO MARTINI, LARISSA LEAL FLORES, VICTÓRYA DOS REIS PRATES, CAROLINE DIEL DE OLIVEIRA, IVANA BORGES DA SILVA, JADE MORESCO CÓRDOVA.

HISTÓRIA - CANDIDATOS PARTICIPANTES DA PROVA ONLINE

CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA	COLOCAÇÃO	RESULTADO
GABRIEL FIDELIS DE SOUZA	14/06/1991	100*	1	APROVADO
VINÍCIUS SOUZA PAZ DA SILVA	08/10/1999	100*	2	APROVADO
VITORIA GARCIA TORRES	21/08/1997	86,66	3	APROVADO

*Critério de desempate estabelecido conforme item "6." do Edital nº 002/2022.

CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO RESPONDERAM A PROVA ONLINE: DAIANA DOS SANTOS MACEDO, FABIO ROBERTO ROCHA DA ROSA, JONAS FLORES OLIVEIRA, LUCAS SPECHT, LUISA BORGMANN DE OLIVEIRA, MURILO DE OLIVEIRA BORDIGNON, SUILA DUARTE FREITAS.

SERVIÇO SOCIAL - CANDIDATOS PARTICIPANTES DA PROVA ONLINE

CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA	COLOCAÇÃO	RESULTADO
ANDRÉA MACHADO SALDANHA	24/07/1973	100*	1	APROVADO
ISABEL CRISTINA LENCINA SARAIVA	10/10/1975	100*	2	APROVADO
LUCAS NUNES DE SOUZA	15/06/2002	100*	3	APROVADO
MELISSA ALVES MEDEIROS	18/10/2002	93,33	4	APROVADO
MARIANA CAUDURO DE ANDRADE	02/06/1995	86,66	5	APROVADO

JESSICA DE VARGAS	02/05/1991	60	6	APROVADO
GABRIELA MIRANDA CLIPS	14/10/1988	46,66	-	NÃO APROVADO

*Critério de desempate estabelecido conforme item "6." do Edital nº 02/2022.

** A candidata LIVIA CHAVES não foi convocada para esta seleção e nenhum dado pessoal foi localizado no Boletim nº 011/2022 emitido pela Área de Ingresso e Estágios sendo, dessa forma, desclassificada.

CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO RESPONDERAM A PROVA ONLINE: CRISTIANI HERMANN, NATHALIA, VALQUÍRIA MIRANDA DA SILVA.

ENSINO MÉDIO - CANDIDATOS PARTICIPANTES DA PROVA ONLINE

CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA	COLOCAÇÃO	RESULTADO
CAMILY SILVEIRA DOS SANTOS	12/05/2003	93,33	1	APROVADO
CAROLINE BERNARDES DE ALMEIDA	03/12/2000	86,66*	2	APROVADO
BRENDA FOGAÇA DA SILVA	11/05/2001	86,66*	3	APROVADO
LAURA SANTOS MENDONÇA	14/02/2000	80	4	APROVADO
JACKSON MACHADO OLIVEIRA	25/12/2000	80	5	APROVADO
NAYARA DA SILVA RODRIGUES	16/07/2001	80	6	APROVADO
VINÍCIUS MAGALHÃES SILVA BORGES	10/04/2000	40	-	NÃO APROVADO
ALLAN MARCOS DAVILA CARDOSO	14/05/2002	13,33	-	NÃO APROVADO

*Critério de desempate estabelecido conforme item "6" do Edital nº 002/2022.

**A candidata GABRIELLE FLORES não foi convocada para esta seleção e nenhum dado pessoal foi localizado nos Boletins nº 02, 03,04, 05 e 06 de 2022, emitido pela Área de Ingresso e Estágios sendo, dessa forma, desclassificada.

***O candidato LEONARDO SILVA DOS SANTOS não foi convocado para esta seleção e nenhum dado pessoal foi localizado no Boletim nº 02,03,04, 05 e 06 de 2022 emitido pela Área de Ingresso e Estágios sendo, dessa forma, desclassificado.

CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO RESPONDERAM A PROVA ONLINE: VANESSA DA SILVA, MARIANA DOS SANTOS CUNHA, SHIRLEI MATTOS ROSA, STÉFANIE GUARNIERI, LÉIA CAROLINA DA SILVA BOCH, MARCIELE ALEGRE SANTOS, NATHALIA OLIVEIRA RIBEIRO, BÁRBARA ANDRIANE DE OLIVEIRA VIEIRA, VITÓRIA SUELEN DA SILVA GRILO, GABRIELA SIQUEIRA DA SILVEIRA, VICTOR GABRIEL SILVA DE SOUZA, LETICIA MENDONÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, MARIA VITORIA LACERDA DA SILVA, NATALIA SANTOS DA SILVA MENDES, ERICA DE LARA MIRA, RAFAELA ALVES DE SOUZA, JOÃO GABRIEL DE LIMA PÓVOA, ROBSON DE OLIVEIRA QUEIRO, LÍVIA CHAVES DA SILVA, TAMIRES MIRANDA DE OLIVEIR, LUAN FAGUNDES, RAFFAELY MAYARA CASTRO DE MOURA, JOÃO VITOR BILO MACHADO, SANDY DE OLIVEIRA FERREIRA, GABRIELA ALVES SATIQ, PETERSON WESLEN ALVES BITTENCOURT, GUSTAVO DOS SANTOS TRINDADE, KEMILY BRUNA CARVALHO PEREIRA, ISADORA LUISA ALMEIDA PERIN, JÚLIA SALDANHA TEIXEIRA, EMILLY DE OLIVEIRA CORONAS, LAYSLLA MACHADO BILHER, MAURÍCIO DOS SANTOS NOGUEIRA, LUIS FERNANDO BOAVENTURA VIEIRA, KEROLIN TASSIANE ABREU DE OLIVEIRA, SIGRID JÊNIFER TRINDADE DA SILVA, JULIANA LEMOS SOARES, THEYLLOR SANTOS DE FREITAS, RICARDO HENRIQUE SILVA DA ROSA, RYAN CRISTIANO SOUZA CREPES, TIFANY VITÓRIA MIRA SOARES, LETICIA CAROLINE RAMOS, GABRIELLE GONÇALVES FERREIRA, STEFANY RAFAELA DOS SANTOS MENSCH.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - CANDIDATOS PARTICIPANTES DA PROVA ONLINE

CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA	COLOCAÇÃO	RESULTADO
JUAN MIGUEL LIMA GARCIA TABOADA	22/02/1998	93,33	1	APROVADO
JORDAN SAMUEL DOS REIS SCHNEIDER	22/07/1989	86,66	2	APROVADO
BRUNO VINICIUS DA SILVA PACHECO	08/11/1986	80	3	APROVADO
PATRICK DA SILVEIRA ROSA	13/05/2001	73,33	4	APROVADO

CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO RESPONDERAM A PROVA ONLINE: AURÉLIO FABIANO BALDISSERA MIOTTO, GIOVANI DIAS DE ABREU, GUILHERME SILVA RODRIGUES, KAIO BARBOSA MIRANDA, LEONARDO MALTA MACHADO, PABLO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Nenhum candidato do curso de PEDAGOGIA realizou a prova ONLINE.

CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO RESPONDERAM A PROVA ONLINE: EVELYN TOMAZZINI WEBER, FLAVIANE DA SILVA CARDOSO, LUCIA BARROS ANDRADE, MÁRCIA, CRISTINA PORTO DA SILVA, MARILIA CAROLINA VARGAS DE VARGAS, PATRICIA FALEIRO DOS SANTOS, PATRICIA MORESCO MOREIRA SILVEIRA, RAFAELA REGINA DA SILVA TROCATIO, TANISE ROOS DA SILVA,

VIVIANA PADILHA VIGIL.

Porto Alegre, 23 de março de 2022.

ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA, Chefe da Área de Ingresso e Estágios.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022 – PROCESSO 20.0.000066735-9, para a contratação de empresa para realização de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico e Cadastro Social dos moradores de 400 lotes, dos Loteamentos Pitinga I e II no Município de Porto Alegre/RS, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 08 de abril de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 750/2021 - PROCESSO 21.0.000131899-0.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 757/2021 - PROCESSO 21.0.000132152-5.
- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 670/2021 - PROCESSO 21.0.000111748-0.
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2021 - PROCESSO 21.0.000023831-4.
- PNEUS.

PREGÃO ELETRÔNICO 172/2021 - PROCESSO 21.0.000036411-5.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 271/2021 - PROCESSO 21.0.000052176-8.

- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 329/2021 - PROCESSO 21.0.000061672-6.

- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 393/2021 – PROCESSO 21.0.000072523-1, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para serviços de fornecimento e distribuição de vale-refeição para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS S/A.

CNPJ: 92.559.830/0001-71.

VALOR MÁXIMO: R\$ 138.736,12.

VIGÊNCIA: 23/09/2021 a 22/09/2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 457/2021

PROCESSO 21.0.000069363-1

OBJETO: Contratação de empresa para locação de CAMINHÃO com motorista, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

FORNECEDOR: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.737.596/0001-19.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações licitatórias, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e cláusula vinte um do Edital com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000069363-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico SEI 21.0.000069363-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 457/2021

PROCESSO 21.0.000069363-1

OBJETO: Contratação de empresa para locação de CAMINHÃO com motorista para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

FORNECEDOR: TRANSPORTES RDF LTDA, CNPJ 01.837.088/0001-63.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações licitatórias, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e cláusula vinte um do Edital com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000069363-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico SEI 21.0.000069363-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 457/2021** **PROCESSO 21.0.000069363-1**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de CAMINHÃO com motorista para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

FORNECEDOR: TRANSPORTES BELLAMAR LTDA, CNPJ 32.743.168/0001-83.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações licitatórias, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e cláusula vinte um do Edital com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000069363-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico SEI 21.0.000069363-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2022 – PROCESSO 22.0.000035013-7, para a aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 08 de abril de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2022 – PROCESSO 22.0.000034993-7, exclusivo para ME/EPP, para a aquisição de Mesa retangular de reunião com caixa de tomadas, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de abril de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2022 – PROCESSO 22.0.000026717-5, para a aquisição de sistema de geração de ar comprimido medicinal, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente EDITAL.

MOTIVO: Para retificação do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 21.15.000003710-6.

EMPRESA: J P CAVEDON SOARES.

CNPJ: 10.925.677/0001-94.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021.

OBJETO: Registro de Preços de Telefones IP.

PROCESSO: 21.0.000022247-7.

FORNECEDOR: RA TELECOM LTDA.

CNPJ: 10.312.101/0001-5.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 13687224.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 01, TELEFONE IP, DISPLAY SIMPLES, código material 1096544 a contar de 01/03/2022 até 08/04/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01: Passa de R\$ 261,21 para R\$ 299,10.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021.

OBJETO: Registro de Preços de Ferragens e Ferramentas.

PROCESSO: 21.0.000034193-0.

FORNECEDOR: CASA DO MECANICO LTDA.

CNPJ: 94.038.874/0001-81.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 14610400.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 08, ELETRODO RUTILICO ESPESSURA 3,2MM (1/8"), código material 1033224 e item 09, ELETRODO RUTILICO ESPESSURA 2,5MM (3/32"), código material 1033232 a contar de 08/01/2022 até 05/07/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 08: Passa de R\$ 20,87 para R\$ 24,65.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 09: Passa de R\$ 19,45 para R\$ 24,64.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2021.

OBJETO: Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo.

PROCESSO: 21.0.000061673-4.

FORNECEDOR: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.

CNPJ: 01.597.589/0006-24.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 15755035.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 01, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM 13KG, código material 1012095 e item 03, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM 45KG, código material 1012111 a contar de 24/02/2022 até 06/10/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01: Passa de R\$ 78,00 para R\$ 82,68.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 03: Passa de R\$ 265,00 para R\$ 281,25.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021.

OBJETO: Registro de Preços de Material de Escritório.

PROCESSO: 21.0.000022202-7.

FORNECEDOR: S. PLESNIK COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 91.777.078/0001-72.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 14002958.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 05, ATILHO DE BORRACHA PURA, código material 1000058 a contar de 07/03/2022 até 13/05/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 05: Passa de R\$ 16,75 para R\$ 17,58.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000095437-3	CLECI GROSS RIBEIRO	189761	ART.45, I LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 23 de março de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 21.0.000111063-0****ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:** Praça Pereira Parobé, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 12 e Art. 43 (casos omissos) do Regulamento de Funcionamento do Hortomercado Parobé.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Fica o notificado, na pessoa do seu representante legal, preposto ou responsável pelo estabelecimento, ciente do Relatório de Vistoria da Divisão de Fiscalização da SMDet (Processo 21.0.000111063-0) que constatou a ausência no Hortomercado Parobé, Praça Pereira Parobé, s/n, Centro Histórico, não justificada, do exercício da atividade do comerciante por 02 (dois) dias consecutivos, em descumprimento ao disposto no Art. 18 do Regulamento do Hortomercado. Considerando a decisão proferida nos Autos do Processo Administrativo 21.0.000111063-0 pelo Senhor Secretário Municipal da SMDet, considerando que o Regulamento de Funcionamento do Hortomercado Parobé prevê em seu Art. 12 que o Alvará de licença para comércio transitório será concedido a título precário e pode ser cancelado a qualquer momento, notificam-se os identificados da aplicação da penalidade de revogação da autorização de funcionamento.

Na oportunidade, abre-se prazo de 07 dias para apresentação de manifestação pelo Notificado através do e-mail fiscalizacao@portoalegre.rs.gov.br ou através de agendamento na Travessa do Carmo, 84, que será encaminhada ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

BOX	TITULAR	CPF	ALVARÁ
26	JOÃO AZEVEDO	148.422.030-72	3466205

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, TORNA PÚBLICA a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000095754-0	CESAR CASSIANO BERNARDO STRADA	386889	ART. 29 LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 24 de março de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL **PROCESSO 18.0.000124920-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Marlene Ana Di Domenico - CPF nº 382.907.310-00.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000124920-3 referente ao Auto de Infração nº 1010892, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, a qual determinou a aplicação de multa simples no valor de 100 UFMs, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 284 de 1992, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.953 de 1994 e Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000128240-5, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010686, que aplicou a CLAUDEMIR JOSE PEREIRA, CPF 919.683.560-53, a sanção administrativa de Multa no valor de 80 (oitenta) UFMs, conforme Ata 065/19 da respectiva Comissão Judicante de 27/09/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000130624-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 147.484, que aplicou a LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ nº 87.091.641/0001-87, a sanção administrativa de Multa simples no valor de 237,562 UFMs, bem como Multa diária no valor de 23,75 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 046/2019 – CJ/SMAMS, de 04/02/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000101441-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010189, que aplicou a VALMOR PEDRO VEDROY, CPF 011.269.030-00, a sanção administrativa de Multa no valor de 400 (quatrocentas) UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB, de 11/03/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000067025-8, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010171, que aplicou a San Marino Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 87.914.41/0001-15, a sanção administrativa de Multa no valor de 593,9050 UFM, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMS, de 05/11/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000035868-8, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009952, que aplicou a CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BERTA, CNPJ 08.403.582/0001-69, a sanção administrativa de Multa no valor de 200 (duzentas) UFM, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB, de 04/07/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 19.0.000073504-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1011230, que aplicou a PATRICIA SILVA DE MARTINI, CPF 891.679.450-15, a sanção administrativa de Multa no valor de 80 (oitenta) UFM, conforme Ata nº 015/19 da CJ-SMURB de 28/08/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 20.0.000045318-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1024548, que aplicou a MW Manutenção Automotiva LTDA., CNPJ 93.641.066/0001-41, a sanção administrativa de Multa Simples no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) cominada com Multa Diária no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMS de 24/07/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000011948-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa BIOÁREA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: Realização estudo de Diagnóstico Populacional, Monitoramento e Execução de Manejo de cágados de água doce, na área do Anfiteatro Pôr do Sol, junto da Orla do Lago Guaíba, a fim de compatibilizar o uso da área pelos animais e população da cidade.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Modificação unilateral do contrato registrado e publicado, por parte da Administração, visando a troca do código da despesa decorrente da contratação, da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, sob o código 7500.7503.18.0541.0176.4231.339039-1211 para o código 7503-4256-339039999900-1211.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 111/2021.

VALOR: R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503.4256.339039999900.1211.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO IV TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000010388- 4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: ARMANT AR CONDICIONADO LTDA EPP.

OBJETO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula primeira, item 1.5 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 25.401,91 (vinte e cinco mil, quatrocentos e um reais e noventa e um centavos), o que equivale a um percentual de 0,70%, tendo em vista o acréscimo de Manutenção Corretiva com Peças para a Edificação 03. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 117.007,48 (cento e dezessete mil, sete reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 16.109,74 (dezesesseis mil, cento e nove reais e setenta e quatro centavos) de manutenção preventiva, R\$ 91.167,76 (noventa e um mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) de manutenção corretiva com peças e R\$ 9.729,99 (nove mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) de mão de obra especializada.

MODALIDADE: PE 101/2018.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022.

VALOR: R\$ 117.007,48

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 23/03/2022.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, art. 55, III, art. 57, II e art. 65, I, "b", § 1º e § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III PROCESSO 18.0.000010388-4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSÓRCIO RAC, ARQUIBRASIL, CNPJ nº 35.250.630/0001-07.

CONTRATO: 70702.

OBJETO: Obra de Requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro.

OBJETO DO TERMO ADITIVO III REGISTRADO SOB Nº 77200/2022:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1 – Retifica-se a Cláusula Primeira, item 1.1 do I Termo Aditivo, conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – A tabela constante no item 1.1 acima citado, constante do Doc. SEI 17501062, apresenta redução total do valor em R\$ 774.600,73 (setecentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais e setenta e três centavos).

1.2 – Retifica-se a Cláusula Primeira, item 1.2 do I Termo Aditivo, conforme discriminado a seguir: 1.2.1 – No item 1.2, onde se lê "[...] redução acumulada de 5,31% [...].", leia-se "[...] redução acumulada de 6,77% [...].".

1.3 – Retifica-se a Cláusula Segunda, subitem 2.1.1 do I Termo Aditivo, conforme discriminado a seguir: 1.3.1 – A tabela constante no subitem 2.1.1 acima citado, constante do Doc. SEI 17501062, apresenta aumento total do valor em R\$ 1.149.139,92 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

1.4 – Retifica-se a Cláusula Segunda, subitem 2.1.2 do I Termo Aditivo, conforme discriminado a seguir: 1.4.1 – A tabela constante no subitem 2.1.2 acima citado, constante do Doc. SEI 17501062, apresenta total do valor de itens novos em R\$ 2.426.029,85 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

1.5 – Retifica-se a Cláusula Segunda, item 2.2 do I Termo Aditivo, conforme discriminado a seguir: 1.5.1 – No item 2.2, onde se lê "[...] aumento acumulado de 27,34% [...].", leia-se: "[...] aumento acumulado de 31,23% [...].".

1.6 – Retifica-se a Cláusula Terceira, subitem 3.1.1 do I Termo Aditivo, conforme discriminado a seguir: 1.6.1 – No subitem 3.1.1, onde se lê "[...] o valor total do contrato passa a ser de R\$ 13.971.640,07 (treze milhões, novecentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta reais e sete centavos), dos quais R\$ 5.588.656,03 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e três centavos) refere-se à prestação dos serviços, R\$ 6.532.851,04 (seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) refere-se ao emprego de material e R\$ 1.850.133,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, cento e trinta e três reais) refere-se à utilização de equipamentos [...].", leia-se "[...] o valor total do contrato passa a ser de R\$ 14.249.894,96 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), dos quais R\$ 5.699.957,99 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) refere-se à prestação dos serviços, R\$ 6.662.957,29 (seis milhões, seiscentos e sessenta e

dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) refere-se ao emprego de material e R\$ 1.886.979,68 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) refere-se à utilização de equipamentos [...]."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica a vigência do contrato prorrogada por mais 09 (nove) meses, a contar de 28/04/2022, para a sua conclusão. 2.2 – O prazo de execução dos serviços fica prorrogado até 08/11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 – Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 17045498.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS

4.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do contrato, aumenta-se o valor total do contrato em R\$ 3.274.417,30 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS SUPRESSÕES

5.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, fica reduzido o valor total do contrato em R\$ 1.191.635,43 (um milhão, cento e noventa e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos). 5.2 – Considerando todas as supressões realizadas no Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 17,17% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

6.1 – Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pela CONTRATADA nas hipóteses previstas no art. 29 da Lei Municipal nº 12.827/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR CONTRATUAL

7.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 16.332.676,83 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 7701-1767-449051910000-1327.

MODALIDADE: Concorrência CC 014/2019.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, I, II, IV e art. 65, I, "a", "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 77221

PROCESSO 21.0.000073383-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviço de transportes com motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da Dotação Orçamentária indicada na Cláusula Décima Segunda do Contrato 2727, subitem 12.1, onde se lê "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária 7602-4125-339039990400-1217", leia-se "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias 7602-4125-339039990400-1217 e 7601-4269-339039990400-1".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 546/2020.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 77582

PROCESSO 21.0.000073383-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O veículo de placas JAR3H82, objeto do Contrato 2727 ora aditado, cujas características estão descritas na Cláusula 2.1, fica substituído, a contar de 20 de dezembro de 2021, por outro especificado: MARCA FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0; TIPO Automóvel; ANO DE FABRICAÇÃO 2019; COR Branca; CHASSI 9BD195A4ZK0856473; PLACAS IZC0C99; CERTIF. DE REGISTRO Nº 118028248-2; CAPAC. DE CARGA 05 passageiros. As demais Cláusulas e condições permanecem inalteradas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 546/2020.

VALOR: R\$ 5.141,11 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos), mensais.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 31, do Decreto Municipal 20.813 de 27 de novembro de 2020.

Porto Alegre, 17 de março de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 77736

PROCESSO 19.0.000139811-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA - ME.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviço de transportes com motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da Dotação Orçamentária indicada na Cláusula Primeira, subitem 1.1 do Termo de Apostilamento I (Documento SEI 17043908), conforme discriminado a seguir: Onde se lê "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias 7601-4093-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1.", leia-se "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias 7601-4093-339039990400-1 e 7602-4125-339039990400-1217.".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 229/2018.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 77722

PROCESSO 19.0.000030524-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES NRR LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2579, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2022. A contratada aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2579, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, através da Resolução 101/2021 e da Instrução 011/2022, constantes no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução 101/2021 - CGOF, Documento SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 7.585,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 8.343,50 (oito mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), conforme Planilha 17789708. A Contratada reconhece a quitação do Reequilíbrio Global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução 101/2021 - CGOF, Documento SEI 16747787. Com o reequilíbrio e a partir da prorrogação, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 100.122,00 (cem mil, cento e vinte e dois reais), conforme valores identificados na Planilha anexa Documento SEI 17789708.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 30/2019.

VALOR: R\$ 100.122,00 (cem mil, cento e vinte e dois reais), por ano.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigos 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
CONTRATO REGISTRADO SECON 77718
PROCESSO 20.0.000113329-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES RDF LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2559, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2022. A contratada aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2559, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, constantes no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) para R\$ 8.745,00 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais), conforme Planilha 17532314. A contratada reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787. Com o reequilíbrio e a partir da prorrogação, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 104.940,00 (cento e quatro mil, novecentos e quarenta reais), conforme valores identificados na planilha anexa Documento SEI 17532314.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 377/2018.

VALOR: R\$ 104.940,00 (cento e quatro mil, novecentos e quarenta reais), por ano.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigos 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

EDITAL 013/2022
ATO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S 011/2022
PROCESSO 20.14.000000067-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, instaura REURB-S para o núcleo urbano informal denominado LOTEAMENTO TIMBAÚVA III - QUADRA M, localizado na rua Dr. Salvador Celia, nº 1931, bairro Mário Quintana, incidente sobre a matrícula nº 58.396, do Registro de Imóveis da 6ª Zona desta Capital. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL 014/2022
ATO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S 012/2022
PROCESSO 20.14.000000068-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, instaura REURB-S para o núcleo urbano informal denominado LOTEAMENTO TIMBAÚVA III - QUADRA N, localizado na Rua Dr. Salvador Celia, nº 1985, bairro Mário Quintana, incidente sobre a matrícula nº 58.397, do Registro de Imóveis da 6ª Zona desta Capital. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL 015/2022
ATO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S 013/2022
PROCESSO 20.14.00000066-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, instaura REURB-S para o núcleo urbano informal denominado LOTEAMENTO TIMBAÚVA III - QUADRA L, localizado na rua Dr. Salvador Celia, nº 1873, bairro Mário Quintana, incidente sobre a matrícula nº 58.395, do Registro de Imóveis da 6ª Zona desta Capital. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL
ATO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S 014/2022
PROCESSO 20.14.00000071-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, instaura REURB-S para o núcleo urbano informal denominado LOTEAMENTO TIMBAÚVA III - QUADRA Q, localizado na Rua Dois Mil Sessenta e Nove, nº 35, bairro Mário Quintana, incidente sobre a matrícula nº 58.400, do Registro de Imóveis da 6ª Zona desta Capital. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS, torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000114351-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação Saúde Criança Porto Alegre, para o desenvolvimento do "Projeto Vida Criança V". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de março de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.00013359-0

ADOTANTE: Garupa APP.

OBJETO: Adoção da Praça Brigadeiro Sampaio, delimitada pela Rua dos Andradas, Siqueira Campos, General

Polidoro e Primeira Perimetral (Av. João Goulart).

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 20.0.000053300-0

ADOTANTE: Associação dos Moradores do Loteamento Residencial Lagos de Nova Ipanema.

OBJETO: Adoção da Praça Lucy da Silva Bottini.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022.

VIGÊNCIA: Prorrogado por 05 (cinco) anos a contar da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001

REGISTRO SECON 77143/2022

PROCESSO 17.0.000104418-4

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil e Associação Comunitária Murialdo.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71449 - L.1152-D - PGMCD Nº 1451 - SC/1473.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: Consiste na oferta de Serviço Educacional de 85 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ACOMUR, em prédio privado, situado na Rua Vidal de Negreiros, 996, São José, CEP 91520-480, Porto Alegre/RS, Microrregião Partenon.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação dos vínculos de pagamento, em razão da criação de projeto-atividade específico no novo Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, onde foram lançados os valores do Planejamento Orçamentário, a partir de janeiro de 2022, denominado "Projeto Atividade: 2917 - Qualificação de Projetos e Parcerias". Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na Cláusula 3.3 do Termo de Colaboração, passando a ser 1502-2917-335043. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as Cláusulas deste Termo que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de março de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 238/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 21.0.000081355-6.

CONTRATO: 77733/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-4163-335043990000-20.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 238/2021.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e Instituto Leonardo Murialdo.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 290/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

PROCESSO SEI: 21.0.000101715-0.

CONTRATO: 77732/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-20.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 290/2021.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e Sociedade dos Amigos do Jardim Ingá.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 442/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 21.0.000066385-6.

CONTRATO: 77719/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 442/2021.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Moradores da Vila Restinga - AMOVIR.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 583/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 21.0.000103116-0.

CONTRATO: 77721/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 583/2021.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Moradores do Jardim São João.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 274/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 21.0.000066440-2.

CONTRATO: 77720/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 274/2021.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 22.0.000026197-5

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Indenização Administrativa com a Empresa Oi S. A. No Edital publicado no DOPA em 15/03/2022, Edição 6717:

ONDE SE LÊ: "VALOR: R\$ 2.979,72 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)";

LEIA-SE: "VALOR: R\$ 1.489,86 (mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)".

Porto Alegre, 24 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 22.0.000013676-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Anderson de Lima Verlindo - ME.

OBJETO: Pagamento referente ao conserto de equipamento cardíaco, Eletrocardiógrafo, marca BIONET, pertencente ao Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, realizado em dezembro de 2021.

VALOR: R\$ 2.431,85 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4040-339092399999-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 24 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000152149-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Turiscruz Transportes & Turismo Ltda EPP.

OBJETO: Contrato 72.644, advindo do Pregão Eletrônico 607/2019, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme descrito a seguir:

A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2666,

observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) para R\$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais), a contar de 01/12/2021.

O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido pelo Município. A empresa reconhece a quitação do Reequilíbrio Global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanesecendo pendências.

O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021, acumulado até a data de 10/08/2022.

A partir do reequilíbrio, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 117.480,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais), por ano.

VALOR: R\$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4083-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000085787-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

OBJETO: Contrato 70.445 que visa integrar a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde – SUS, definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e Serviços de Saúde, visando a garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na inclusão de Cláusula relativa à Lei 12.827/2021, em especial no que toca à implementação do Programa de Integridade e no repasse de recursos financeiros previstos na Portaria SES 907/2021.

Fica incluído o item VII na Cláusula Segunda do Contrato registrado sob o nº 70.445, L.1147-D - PGMCD Nº 619 – SC/641, conforme segue:

VII - Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pela CONTRATADA, previsto no art. 29 da Lei Municipal 12.827/2021, nos seguintes termos:

a) a exigência do Programa de Integridade dar-se-á a partir da celebração do presente Termo Aditivo, devendo a CONTRATADA apresentar, até a data de sua assinatura, o Relatório de Perfil e Relatório de Conformidade do Programa por ela instituído.

b) A CONTRATADA que não houver implementado o Programa de Integridade, poderá cumprir etapas de sua implementação ao longo da execução contratual, devendo apresentar, nos primeiros 30 (trinta) dias após a assinatura do presente Termo Aditivo:

b.1. Relatório de perfil da pessoa jurídica, contendo:

b.1.1. Descrição dos setores do mercado em que atua;

b.1.2. Estrutura organizacional;

b.1.3. Número de funcionários próprios e terceirizados;

b.1.4. Principais clientes da pessoa jurídica, com a composição do faturamento em contratos públicos e privados;

b.1.5. Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) de acordo com o objeto do contrato;

b.1.6. Participação em outras empresas; e

b.1.7. Definição do porte empresarial, de acordo com a Lei Federal 11.638 de 28 de dezembro de 2007; e,

b.2. Plano de trabalho compatível com o Relatório de Perfil e cronograma de implementação do Programa de Integridade, a ser cumprido em até 12 (doze) meses.

c) Os custos e as despesas com a implantação e manutenção do Programa de Integridade ficarão a cargo da CONTRATADA, não cabendo ao Município o seu ressarcimento.

d) O Programa de Integridade será avaliado, quanto à sua existência, aplicação e efetividade, pela Controladoria-Geral do Município.

VALOR: Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente aditivo, no valor de R\$ 2.006.266,00 (dois milhões, seis mil, duzentos e sessenta e seis reais). O Documento Descritivo Assistencial – DDA permanece sem alteração, conforme Anexo I deste Termo Aditivo.

ORIGEM DE RECURSOS: Portaria SES 907/2021.

BASE LEGAL: Artigos 58, I e 65, I, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000151243-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.

OBJETO: Contrato 71.630, advindo do Pregão Eletrônico 604/2019, para a prestação de serviços médicos, na especialidade de Infectologia, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme segue:

Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 06/03/2022.

O reajuste, previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência do período de março de 2021 a fevereiro 2022, será concedido posteriormente.

VALOR: R\$ 1.331.448,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) de valor total do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-2269-339039050300-4502.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000053929-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda.

OBJETO: Contrato 70.214, advindo do Pregão Eletrônico 113/2019, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme descrito a seguir:

A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2584, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, o que ocorrerá da seguinte forma:

Através do II Termo Aditivo, publicado no DOPA em 19 de agosto de 2021, foi concedido o índice de 2,6% ao Contrato, alterando o valor original de R\$ 6.393,00 (seis mil, trezentos e noventa e três reais) para R\$ 6.559,21 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos) a contar de 09/09/2021. Dessa forma, será concedido 7,4% de aumento no valor contratual original, de forma complementar ao que já fora concedido, passando o Contrato ao valor de R\$ 7.032,30 (sete mil e trinta e dois reais e trinta centavos), a contar de 01/12/2021.

O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido pelo Município. A empresa reconhece a quitação do Reequilíbrio Global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências.

O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021, acumulado até a data de 08/09/2022.

A partir do reequilíbrio, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 84.387,60 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), por ano.

VALOR: R\$ 7.032,30 (sete mil e trinta e dois reais e trinta centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000053088-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde - SMS dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, para o Hospital da Restinga e Extremo Sul, devidamente

credenciado, cujo objeto consiste na Concessão de repasse no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referentes à Emenda Parlamentar de Bancada, Proposta 36000.3789192/02-100, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, para o Hospital da Restinga e Extremo Sul, visando à aquisição de materiais de consumo;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único, do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolva recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a Serviços de Saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil, previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 31, da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, para o Hospital da Restinga e Extremo Sul, beneficiado pela Emenda Parlamentar acima indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.10.000001428-8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: MS Instrumentação Industrial Ltda. - CNPJ 89.540.074/0001-24.

OBJETO: Aquisição de tampa de ferro para hidrante.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 6.140,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388 - 3.3.90.30.99.07.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de março de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

COMUNICAÇÃO INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 18.10.000002450-8 - 07 PROCESSO 22.10.000002326-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, pelo presente instrumento, COMUNICA a empresa PANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ nº 91.047.506/0001-01, sobre a intenção da aplicação da penalidade de RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 18.10.000002450-8 - 07, com APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL RESCISÓRIA, no valor de R\$ 4.524,91 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), que corresponde a 10% (dez por cento) do valor total corrigido do contrato, e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, por 24 (vinte e quatro) meses, em virtude da não prestação dos serviços desde 04/11/2021, o que configura inexecução parcial do objeto contratado, nos termos do disposto nas cláusulas 2.1, 2.3, 12, 13, II, III, 13.4, 13.4.2 do contrato, e artigos 77, 78, I, II, 79, I e 87, II, III da Lei

Federal 8.666/1993.

Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de defesa prévia contados a partir do recebimento desta comunicação. A interposição da defesa prévia deverá ser apresentada no Protocolo-Geral do DMAE, localizado na Rua Vinte e Quatro de Outubro, 200 – Bairro Moinhos de Vento, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira, das 13h30min às 16h30min.

Porto Alegre, 23 de março de 2022.

CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Coordenador dos Serviços de Apoio em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2022 – PROCESSO 22.10.000001999-9 – Abraçadeira reparo furos e cisalhamento em tubulações.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 11 de abril de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 21.10.000008070-6

PROCESSO 21.10.000008070-6

OBJETO: Execução da obra para substituição de redes distribuidoras e adutoras de água nos Bairros Independência, Bom Fim e Centro Histórico.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: SJF Engenharia Ltda, ENCOSAN – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, Construtora Minosso Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.496.217,60

ORIGEM RECURSOS: Própria.

A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto a Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 21.10.000004377-0

PROCESSO 21.10.000004377-0

OBJETO: Reforma dos equipamentos nas principais estações de bombeamento de esgoto (EBEs) do sistema de esgotamento sanitário integrado Serraria.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO, após a aplicação do artigo 48, § 3º, referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA HABILITADA: Construtora Costamar Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.072.543,42.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Fica desde já convocada para abertura do Envelope das propostas no dia 29/03/2022 às 10h. A documentação relativa à habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

PROCESSO 22.10.00000904-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Tubos e conexões.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.700,00.

ITEM 3.

EMPRESA: HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 12.090,00.

ITENS 5 E 6.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 12.120,00.

ITENS 2 E 4: DESERTOS.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004

REEQUILÍBRIO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇO

PROCESSO 19.0.000055004-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: Bruna Duarte Oliveira, inscrita no CNPJ nº 33.120.693/0001-05.

OBJETO: prestação de serviços de transportes com motorista (Lote 01), para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

VALOR: valor contratual em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), por mês (Doc. SEI 16973759) e acréscimo de serviços de 7% sobre o valor de dezembro/2021 em horas, perfazendo o total de 214 horas/mês, resultando no aumento em reais de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) (Doc. SEI 17040662, devidamente autorizado pelo evento Doc. SEI 16808311 e 17323414), a partir de 01/12/2021, totalizando o valor/mês do contrato em R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3101-2587-339039990400-1 e 3101-2587-339092399904-1 (Doc. SEI 17022328 e 17208045).

BASE LEGAL: artigo 65, II, alínea "d", § 1º.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004

REEQUILÍBRIO

PROCESSO 19.0.000055004-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: Transportes Joma Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.195.915/0001-80.

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista (Lote 02), para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

VALOR: Novo valor contratual em R\$ 6.056,60 (seis mil e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), por

mês (Doc. SEI 16973759).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1 (Doc. SEI 17022328).

BASE LEGAL: artigo 65, II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004
REEQUILÍBRIO
PROCESSO 19.0.000055004-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: Transportes Joma Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.195.915/0001-80.

OBJETO: prestação de serviços de transportes com motorista (Lote 03), para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

VALOR: Novo valor contratual em R\$ 6.486,70 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), por mês (Doc. SEI 16973759).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1 (Doc. SEI 17022328).

BASE LEGAL: artigo 65, II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004
REEQUILÍBRIO
PROCESSO 19.0.000055004-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: Cunha & Meireles Transportes Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.326.416/0001-18.

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista (Lote 4), para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

VALOR: Novo valor contratual em R\$ 5.924,60 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), por mês (Doc. SEI 16973759).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1 (Doc. SEI 17022328).

BASE LEGAL: Artigo 65, II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004
REEQUILÍBRIO
PROCESSO 19.0.000055004-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista (Lote 05), para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

VALOR: Novo valor contratual em R\$ 5.989,50 (cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), por mês (Doc. SEI 16973759).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1 (Doc. SEI 17022328).

BASE LEGAL: artigo 65, II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004
REEQUILÍBRIO
PROCESSO 19.0.000055004-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.
CONTRATADA: CUNHA & MEIRELES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.326.416/0001-18.
OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista (Lote 06), para o Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB).
VALOR: Novo valor contratual em R\$ 5.984,90 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), por mês (Doc. SEI 16973759).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1 (Doc. SEI 17022328).
BASE LEGAL: artigo 65, II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004
REEQUILÍBRIO
PROCESSO 19.0.000055004-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.
CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.265.766/0001-57.
OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista (Lote 07), para o Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB).
VALOR: Novo valor contratual em R\$ 6.062,10 (seis mil sessenta e dois reais e dez centavos), por mês (Doc. SEI 16973759).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1 (Doc. SEI 17022328).
BASE LEGAL: artigo 65, II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004
REEQUILÍBRIO
PROCESSO 19.0.000055004-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.
CONTRATADA: ENOR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.988.079/0001-92.
OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista (Lote 08), para o Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB).
VALOR: Novo valor contratual em R\$ 5.916,90 (cinco mil novecentos e dezesseis reais e noventa centavos), por mês (Doc. SEI 16973759).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1 (Doc. SEI 17022328).
BASE LEGAL: artigo 65, II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com base no Art. 24, Inc. IV e § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 790/2016 e consideradas inexitosas as notificações pessoais de autuação das infrações à LC 728/14, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA:

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	LOCAL DA OCORRÊNCIA	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO

21.17.000001032-6	CÁSSIO RODRIGUES DA ROCHA	2021300215	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV § único	Av. Pereira Passos, 354 (em frente)	Multa de 1.440 UFMs	25/02/2021
21.17.000000962-0	MONTE SINAI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2021300322	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV § único	R. Pinaré, 233 (em frente)	Multa de 1.440 UFMs	04/03/2021
21.17.000003966-9	PAULO CÉSAR PEREIRA	2021300919	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV § único	R. Gen. Souza Doca, 10 (em frente)	Multa de 1.440 UFMs	29/05/2021
21.17.000002112-3	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DON LAVICO	2021300939	LC 728/14, Art. 8, § 2º, Art. 19, Inc. I, § único, Art. 48 e Art. 52, Inc. II e III, § único	R. Miguel Couto, 198	Multa de 900 UFMs	07/06/2021
22.17.000000071-7	ADEMIR STUART BORGES	2022300362	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único	R. Dona Alzira, 9999 (s/nº, quase defronte à R. Jadyr Lopes Fettermann)	Multa de 1.440 UFMs	30/05/2021
22.17.000000073-3	ADEMIR STUART BORGES	2022300363	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único	R. Dona Alzira, 9999 (s/nº, quase defronte à R. Jadyr Lopes Fettermann)	Multa de 1.440 UFMs	31/05/2021
22.17.000000075-0	ADEMIR STUART BORGES	2022300364	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único	R. Dona Alzira, 9999 (s/nº, quase defronte à R. Jadyr Lopes Fettermann)	Multa de 1.440 UFMs	01/07/2021
21.17.000004121-3	ALLAN DELON RITA FURTADO	2021301061	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV § único	Av. Sergipi, 278 (em frente)	Multa de 1.440 UFMs	19/06/2021
22.17.000000578-6	MONTE SINAI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2021301936	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único	R. Coroados, 1234 (em frente)	Multa de 1.440 UFMs	09/10/2021
21.17.000003487-0	ADEMIR STUART BORGES	2021301944	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único	R. Dona Alzira, 9999 (defronte à R. Jadyr Lopes Fettermann)	Multa de 1.440 UFMs	09/02/2021
21.17.000003710-0	SAMUEL AJARDO DA SILVA	2021302042	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52,	R. Honório Silveira Dias, 1436	Multa de 1.440 UFMs	23/07/2018

			Inc. IV, § único	(em frente)		
21.17.000003750-0	SAMUEL AJARDO DA SILVA	2021302091	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único	R. Cel Corte Real, 462 (em frente)	Multa de 1.440 UFMs	16/06/2018
21.17.000003929-4	CASSIO RODRIGUES DA ROCHA	2021302185	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único	R. Dr Voltaire Pires, 480 (em frente)	Multa de 1.440 UFMs	20/11/2021
21.17.000003968-5	SAMUEL AJARDO DA SILVA	2021302203	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único	Av. Cel. Lucas de Oliveira, 2606 (em frente)	Multa de 1.440 UFMs	14/07/2018
21.17.000003971-5	LUCIANO ABREU DA SILVA	2021302206	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único	R. Comendador Albino Cunha, 97 (em frente)	Multa de 1.440 UFMs	13/06/2017
22.17.000000579-4	FLORIANO RODRIGO DE ASSIS	2021301896	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único	R. Caeté, 304 (em frente)	Multa de 1.440 UFMs	09/10/2021
22.17.000003673-2	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	2021302225	LC 728/14, Art. 37, Inc. II e Inc. III, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único	Estr. João de Oliveira Remião, 5794	Multa de 360 UFMs	30/11/2021
22.17.000000151-9	ENÉZIO MAUER KLIPPEL	2022300427	LC 728/14, Art. 37, Inc. II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único	Av. Dr Rubem Knijnik, 560	Multa de 180 UFMs	10/03/2022
22.17.000000144-6	ELISABETE DE ALMEIDA ANTUNES	2022300436	LC 728/14, Art. 37, Inc. II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único	R. Carmense, 280	Multa de 180 UFMs	12/03/2022
21.17.000003201-0	ESPÓLIO DE ALCEU DE DEUS	2022300491	LC 728/14, Art. 37, Inc. II e Inc. III, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único	R. Dr João Dentice, 510	Multa de 360 UFMs	21/03/2022

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Protocolo do DMLU, situado à Av. da Azenha, 631, prédio central, térreo, Porto Alegre/RS, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/DMLU. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

ALERTA: O atendimento presencial está temporariamente suspenso em razão da pandemia. Defesas administrativas devem ser remetidas via Correios, por meio de carta registrada com aviso de recebimento ou encaminhadas para o e-mail dmludocumentos@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de março de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 22.15.000002167-1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC notifica a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa Contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:

EMPRESA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.

ITEM: EDITAL DE LICITAÇÃO/ITEM 02 - CLÁUSULA ONZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme previsto na ATA de RP - PE 276/2021 - 15707277.

VALOR DA MULTA: R\$ 1.212,88. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a contratada notificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 24 de março de 2022.

CATIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 22.15.000002093-4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC notifica a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa Contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:

EMPRESA: GABRIELA TORRES RAUBER - CNPJ 08.829.940/0001-08.

ITEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ITEM 011 - CLÁUSULA ONZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme previsto na ATA de RP - PE 144/2021 - 14528532.

VALOR DA MULTA: R\$ 329,36. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a contratada notificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 24 de março de 2022.

CATIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022 - FASC

GESTÃO DE SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA

PROCESSO 21.15.000004211-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA da Prefeitura de Porto Alegre, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 12.520/2019 e nos Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, RETIFICA os Anexos Íntegra do Edital nº 002/2022 - FASC e Projeto Técnico do Serviço de Residência Inclusiva, partes integrantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – FASC, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 23/03/2022, sob o Protocolo 355652, nos termos abaixo apresentados:

Anexo Íntegra do Edital nº 002/2022 - FASC, Item 10.0, Inciso II e Anexo Projeto Técnico do Serviço de Residência Inclusiva, Item 9, Inciso V, ONDE SE LÊ “no primeiro mês, após a assinatura do Termo de Colaboração – desde que comprovada a capacidade para início da execução da parceira e atestado pela Proteção Social Especial – o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)”, LEIA-SE “no primeiro mês, após a assinatura do Termo de Colaboração – desde que comprovada a capacidade para início da execução

da parceira e atestado pela Proteção Social Especial – o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

Anexo Íntegra do Edital nº 002/2022 - FASC, Item 10.0, Inciso III e Anexo Projeto Técnico do Serviço de Residência Inclusiva, Item 9, Inciso VI, ONDE SE LÊ “no segundo mês e nos subsequentes até a rescisão da parceria, salvo as hipóteses de reajuste ou aditamento, o valor máximo de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito reais) para a execução do Residencial Inclusivo para até 10 (dez) jovens e/ou adultos com deficiência, independentemente da efetividade apresentada”, LEIA-SE “no segundo mês e nos subsequentes até a rescisão da parceria, salvo as hipóteses de reajuste ou aditamento, o valor máximo de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para a execução do Residencial Inclusivo para até 10 (dez) jovens e/ou adultos com deficiência, independentemente da efetividade apresentada”.

Os Anexos Íntegra do Edital nº 002/2022 - FASC e Projeto Técnico do Serviço de Residência Inclusiva, com as correções acima descritas já incorporadas aos respectivos textos, encontram-se nos *links* a seguir.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

Íntegra do Edital nº 002/2022 - FASC

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4325_ce_356267_1.pdf

Projeto Técnico do Serviço de Residência Inclusiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4325_ce_356267_2.pdf

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2021
PROCESSO 21.18.000000610-5

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a prorrogação da data de abertura para o dia 31/03/2022 do certame para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA CARROCERIA E PEÇAS DO SISTEMA DE FREIO (VÁLVULAS/CATRACAS) DE ÔNIBUS, com os respectivos horários:

PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

CIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

PROCESSO 22.18.000000078-1

OBJETO: Aquisição parcelada de Boletim de Atendimento Diário – BAD, exclusivo ME/EPP.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 19/04/2022 procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelos sites <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 018A/2021 **PROCESSO 20.18.000000474-3**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 097/2020.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Magalhaes & Grangeiro Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de cálculos judiciais trabalhistas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36.000,00.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 30/04/2022 a 29/04/2023.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 21 de março de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2021 **PROCESSO 21.18.000000640-7**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de chassis de ônibus VOLVO.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 30 da Lei nº 13.303/16 com vistas à contratação da prestação de serviços de manutenção de chassis de ônibus VOLVO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 23 de março de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2022.
PROCESSO: 22.18.000000008-0.
CONTRATO: 022/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de valores.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Prosegur Brasil S/A Transportadora de Valores de Segurança.
VALOR ESTIMADO: R\$ 424.186,56.
ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.
VIGÊNCIA: 29/03/2022 a 28/03/2023.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022 **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO** **PROCESSO 22.16.000007235-4**

OBJETO: Registro de Preços de material de sinalização viária.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: Dia 12/04/2022, às 10 horas.
VALOR ESTIMADO: Sigiloso.
RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021 AVISO JULGAMENTO FINAL – LOTE 01 PROCESSO 21.12.000001091-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, cujo objeto é a contratação para aquisição de Servidores de Videomonitoramento Lote 01, é a empresa LTA-RH Comércio Soluções Informática Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 609.999,00.

ORIGEM RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter do Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br